



CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

Of. Leg. nº 0048/14 (Prot. nº 0402/14)

Pelotas, 30 de janeiro de 2014.

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Estamos encaminhando a Vossa Excelência, **redação final do Projeto de Lei** abaixo identificado, que tramitou nessa Casa Legislativa de acordo com os ritos regimentais e foi submetido à votação na sessão plenária do dia 29-01-2014.

Número: 0402/2014	Projeto de Lei Legislativo
Autor: Ver Ademar Ornel	Resultado: Aprovado por unanimidade
Pareceres: CCJ e COF	Redação Final
Assunto: DISPÕE SOBRE A CONTROLADORIA INTERNA NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.	
Lei nº	Publicada em

Sendo o que tínhamos, renovamos protestos do nosso mais elevado apreço e consideração.

Vereador **Ademar Fernandes de Ornel**
Presidente

Ao
Exmo. Sr.
Eduardo Figueiredo Cavalheiro Leite
Prefeito do Município de Pelotas
E/M